



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 371/21 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 279/21, datado de 13 de julho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 196/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de julho de 2021, segundo a Secretaria de Saúde, temos a informar que:

- a) Todas as Unidades Básicas de Saúde possuem a relação de medicamentos fixada próxima às Farmácias, inclusive de medicamentos de Alto custo, que para liberação há necessita de atender aos critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;
- b) Consta no Plano de Governo desta Administração, a informatização da gestão da Secretaria de Saúde, de forma que conte com todas as informações dos setores para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários da rede municipal de saúde;
- c) Prejudicada;
- d) Não há falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde;
- e) Conforme mencionado no item A, as relações de medicamentos fornecidos pela municipalidade encontram-se fixadas nas Unidades Básicas de Saúde.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL